

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 3.305, de 23 de março de 2026.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso II, no valor de R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), na dotação do orçamento em vigor, a ser descrita:

ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	005 - Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SUBUNIDADE	Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
FUNÇÃO	04- Administração
SUB-FUNÇÃO	121- Administração Geral
PROGRAMA	0104-Programa De Manutenção das Atividades
PROJETO/ATIVIDADE	2045- Manutenção das Atividades Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
ELEMENTO	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 64.216,67

ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	008 - Secretaria Municipal De Administração
SUBUNIDADE	001- Secretaria Municipal De Administração
FUNÇÃO	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0101- Programa De Manutenção Do Poder Executivo
PROJETO/ATIVIDADE	2030- Manutenção das Atividades Da Secretaria Administração
ELEMENTO	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE	500.000
VALOR	R\$ 64.216,67

ÓRGÃO	02 - Executivo Municipal
UNIDADE	027 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



SUBUNIDADE 001 -Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO 08- Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 122- Administração Geral
PROGRAMA 0301 – Proteção Social
PROJETO/ATIVIDADE 2032 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE 500.00000
VALOR R\$ 64.216,67

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 011 - Secretaria Municipal De Obras
SUBUNIDADE 001 -Secretaria Municipal De Obras
FUNÇÃO 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA 0110 – Manutenção da Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE 2019 – Execução de Obras
ELEMENTO 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE 500.000
VALOR R\$ 64.216,67

ÓRGÃO 02- Executivo Municipal
UNIDADE 013 - Secretaria Municipal De Educação
SUBUNIDADE 001- Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0306 – Educação de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE 2050- Manutenção Atividades Da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE 500.000
VALOR R\$ 64.216,67

ÓRGÃO 02 Executivo Municipal
UNIDADE 014 Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE 001 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0108 – Gestão e Governança em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE 2081 – Manutenção das Atividades de Gestão SUS
ELEMENTO 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE 500.000
VALOR R\$ 77.716,67

Total..... 398.800,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original 7d92b89739a272d5a2d2d59ad01b7bf0da5895d19e47d1fa18cbeb107628fe24
<https://valida.ae/2f33a3aae53aa5f7c7663ae5b896941503a0e574d71b9ef>



Art. 2º) A presente abertura de crédito especial terá como fonte de recursos a anulação parcial na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 005 -Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SUBUNIDADE 001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
FUNÇÃO 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO 121- Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 0104 – Programa de Manutenção das atividades
PROJETO/ATIVIDADE 2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 500.00000
VALOR R\$ 64.216,67

ÓRGÃO 02 – Executivo Municipal
UNIDADE 008 – Secretaria Municipal De Administração
SUBUNIDADE 001- Secretaria Municipal De Administração
FUNÇÃO 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO 122 – Administração Geral
PROGRAMA 0101- Programa De Manutenção Do Poder Executivo
PROJETO/ATIVIDADE 2030- Manutenção das Atividades Da Secretaria Administração
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 500.000
VALOR R\$ 64.216,67

ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 027 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SUBUNIDADE 001 -Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO 08- Assistência Social
SUB-FUNÇÃO 122- Administração Geral
PROGRAMA 0301 – Proteção Social
PROJETO/ATIVIDADE 2032 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 500.00000
VALOR R\$ 64.216,67

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original 7d92b89739a272d5a2d2d59ad01b7bf0da5895d19e47d1fa18cbeb107628fe2a
<https://valida.ae/2f333a3aeecc53aa5f7c7683ae5b896941503a0ecec574d71b9ef>



ÓRGÃO 02 - Executivo Municipal
UNIDADE 011 - Secretaria Municipal De Obras
SUBUNIDADE 001 -Secretaria Municipal De Obras
FUNÇÃO 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO 451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA 0110 – Manutenção da Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE 2019 – Execução de Obras
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 500.000
VALOR R\$ 64.216,67

ÓRGÃO 02- Executivo Municipal
UNIDADE 013 - Secretaria Municipal De Educação
SUBUNIDADE 001- Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0306 – Educação de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE 2050- Manutenção Atividades Da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 500.000
VALOR R\$ 64.216,67

ÓRGÃO 02 Executivo Municipal
UNIDADE 014 Secretaria Municipal De Saúde
SUBUNIDADE 001 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0108 – Gestão e Governança em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE 2081 – Manutenção das Atividades de Gestão SUS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE 500.000
VALOR R\$ 77.716,67

Total..... 398.800,00

Art. 3º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar, por meio de Decreto, as dotações orçamentárias criadas por esta Lei, nos casos de insuficiência de saldo, observado o limite de até 02 (duas) vezes o valor originalmente aberto, condicionada à existência de fonte específica de recursos para sua cobertura.



Art. 4º) Fica autorizada a anulação de saldo total ou parcial do crédito especial aberto nesta lei e dos créditos suplementares abertos no mesmo crédito especial se, justificada a desnecessidade da utilização do crédito especial e, suas suplementações e justificada a realocação dos respectivos valores em outras dotações da mesma fonte de recursos.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sabará, 23 de março de 2026.

André L
André Luiz Soares
Vereador presidente

Maiara P
Maiara Alves Pereira
Vereadora secretária

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7d92b89739a272d5a2d2d459ad01b7bf0da5895d19e47d1fa18cbeb107628fe24
<https://valida.ae/2f33a3aeecc53aa5f7c7683e5b896941503a0ecec574d71b9ef>






Página de assinaturas



André Soares

Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 23 mar 2026
16:29:41 |  | André Luiz Soares criou este documento. (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) |
| 23 mar 2026
16:29:42 |  | André Luiz Soares (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 179.106.105.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 23 mar 2026
16:29:46 |  | André Luiz Soares (Email: buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou este documento por meio do IP 179.106.105.218 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 7d92b89739a272d5a2d2d59ad01b7bf0da5895d19e47d1fa18cbeb107628fe24
<https://valida.ae/2f33a3aeec53aa5f7c7683e5b896941503a0ece574d71b9ef>






Página de assinaturas



Maiára Pereira
012.210.206-17
Signatário

HISTÓRICO

- 23 mar 2026**
16:38:34  **Maiára Alves Pereira** criou este documento. (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17)
- 23 mar 2026**
16:38:35  **Maiára Alves Pereira** (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 mar 2026**
16:38:39  **Maiára Alves Pereira** (Email: maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF: 012.210.206-17) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

